CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2025-2028

REQUERIMENTO Nº 097/2026

MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 32ª ORDINÁRIA
EM 2/10/26

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora **LUALGA LOPES MIRANDA,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Nanuque o presente **REQUERIMENTO COMPLEMENTAR DE INFORMAÇÕES**, referente às respostas apresentadas ao Requerimento nº 061/2026, que trata da existência, regulamentação e funcionamento dos Conselhos Municipais previstos no Anexo I da Lei Municipal nº 2.388/2017.

CONSIDERANDO:

Que o Requerimento nº 061/2026 solicitou informações sobre 11 Conselhos Municipais, incluindo sua constituição, funcionamento, composição, legislação e atas de reuniões;

Que, por meio do Ofício nº 724/2026, de 09 de setembro de 2026, o Poder Executivo informou que os Conselhos Municipais de Segurança Pública, Habitação, Cidade e Defesa do Consumidor encontram-se pendentes de regularização, em razão da ausência de participação de membros, inclusive daqueles que não integram mais o quadro de servidores municipais;

Que o referido ofício menciona apenas a possibilidade de atualização e recomposição desses Conselhos, sem apresentar medidas efetivamente adotadas ou cronograma para o retorno de suas atividades;

Que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher encaminhou a documentação solicitada, incluindo as duas últimas atas de reuniões;

Que o Conselho Municipal Antidrogas foi informado como inativo, tendo sido encaminhada solicitação ao CAPS para providências relacionadas à sua reativação;

Que o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil não apresentou atas formalizadas, tendo sido informado que seus integrantes mantêm conversas para tratar das demandas relacionadas à Defesa Civil;

Que, apesar das respostas encaminhadas, permanecem pendentes esclarecimentos sobre outros Conselhos Municipais relacionados no requerimento original;

REQUER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1. Em relação aos Conselhos Municipais de Segurança Pública, Habitação, Cidade e Defesa do Consumidor, reconhecidos pelo Executivo como pendentes de regularização, informar individualmente:

a) Quais providências administrativas já foram adotadas para atualização ou recomposição dos membros;

b) Qual Secretaria Municipal ou setor é responsável por conduzir a regularização de cada Conselho.

2. Quanto aos Conselhos Municipais da Juventude, de Política de Administração, da Igualdade Racial e de Desenvolvimento Rural Sustentável, informar individualmente:

a) Se estão constituídos, regulamentados e em funcionamento;

b) Caso estejam ativos, encaminhar os atos de nomeação dos membros titulares e suplentes e cópia das duas últimas atas de reuniões;

c) Caso estejam inativos ou não constituídos, informar os motivos e desde quando se encontram nessa situação;

d) Quais providências estão sendo adotadas para sua constituição, regularização ou reativação.

3. Especificamente sobre o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, considerando que não foram apresentadas atas formalizadas, informar:

a) Qual é sua atual composição, encaminhando cópia dos respectivos atos de nomeação;

b) Como são registradas as deliberações e decisões tomadas, considerando a informação de que seus integrantes mantêm conversas para tratar das demandas;

c) Quais medidas serão adotadas para assegurar a formalização das reuniões e o registro das atividades do Conselho.

4. Sobre o Conselho Municipal Antidrogas, considerando a informação de que está inativo e que houve encaminhamento ao CAPS visando sua reativação, informar:

a) Se houve resposta ou manifestação do CAPS, encaminhando cópia, caso existente;

b) Se existe previsão para recomposição dos membros e retomada de suas reuniões.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como finalidade complementar as informações encaminhadas pelo Poder Executivo, considerando que, embora tenha sido reconhecida a situação de irregularidade ou inatividade de alguns Conselhos Municipais, não foram esclarecidas as providências efetivas e os prazos previstos para sua regularização.

Os Conselhos Municipais desempenham importante papel na participação da sociedade, na formulação, no acompanhamento e na fiscalização das políticas públicas.

Dessa forma, não basta que esses órgãos estejam previstos na legislação municipal. É necessário verificar sua efetiva constituição e funcionamento, bem como as medidas adotadas pela Administração para solucionar eventuais pendências.

Ressalta-se que o objetivo não é apenas identificar quais Conselhos estão inativos, mas acompanhar quais providências concretas estão sendo adotadas para garantir o funcionamento regular daqueles cuja manutenção é legalmente exigida.

Diante disso, solicita-se que as informações sejam prestadas de forma individualizada, acompanhadas da documentação pertinente, permitindo o adequado exercício da função fiscalizadora deste Poder Legislativo.

MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 32ª ORDINÁRIA
EM 20/10/26
PRESIDENTE

Nanuque, Sala das Sessões, 20 de outubro de 2026.

Sessão 32ª Ordinária
a Comissão de Redação
Emitir Parecer
Em 20/10/26
Presidente da Câmara

Lualga Lopes Miranda
Vereadora 2025/2028 – MDB